



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022, sob a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão ordinária às 19h 23min. O presidente convidou a vereadora Lurdes de Carvalho Caldeira, para fazer a leitura de um texto bíblico, que se encontra no Livro de Marcos, cap 04 versículos 26. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para a verificação do quórum, todos presentes Visto que todos vereadores haviam lido a ata da sessão anterior (13 de junho), a mesma foi aprovada, após discutida e votada. Considerando a falta do Vereador Alexssandro Ferreira na sessão do dia 13 de junho, o presidente solicitou a leitura do atestado do mesmo, o qual foi aprovado após discutidos e votados. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura das correspondências expedidas recebidas. e apresentadas em plenário as seguintes matérias: requerimento n 008/2022 e n°009/2022, ambos do Vereador Milton Damaceno: indicações n°052/2022 da Vereadora Lurdes, n°053/2022 do Vereador Adão e n°054/2022 do Vereador Emilio; todas matérias apresentadas foram aprovadas, após terem sido discutidas e votadas. O Presidente solicitou a chamada para Uso da Tribuna Livre, o Vereador Adão fez o uso para relatar sobre a tristeza do município nesta data, pois houve falecimento de duas pessoas que fizeram história em Angélica, sendo um o Tio Duca que residia a 82 em angélica e infelizmente veio a falecer com 103 anos; destacou ainda o título de cidadão Angeliquense que o mesmo recebeu em dezembro de 2021, e o outro o Seu Braz, que residia a muitos anos na cidade e havia criado sua família e sustento no município; o Vereador solicitou a todos uma salva de palmas em homenagem aos falecidos. O vereador Milton fez uso para agradecer a presença da população na sessão, e prestou a suas condolências às famílias enlutadas. Nada mais constando em pauta, o presidente declarou a sessão encerrada às 20h04min. Essa ata foi lavrada por mim, secretário Adão Correia Gonçalves, a qual será lida discutida, votada e assinada no plenário da Câmara Municipal.